



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
CNPJ 35.127.398/0001-06

DECRETO N.º 013/2024, 01 de Agosto de 2024.

Estabelece Calendário das
Sessões Ordinárias do
segundo semestre de 2024.2.

A Presidenta da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, Senhora Caitana Inácia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido o Calendário das Sessões Ordinárias, referente ao ano de 2024.2 (SEGUNDO SEMESTRE) da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, conforme abaixo especificado.

Parágrafo Único - Caso haja necessidade de qualquer alteração no referido calendário o mesmo será feita através de comunicado prévio aos Senhores Vereadores, durante os trabalhos nesta Casa Legislativa.

MESES	DIAS
JULHO	RECESSO
AGOSTO	DIAS 02, 16 e 30
SETEMBRO	DIAS 13 e 27
OUTUBRO	DIAS 11 e 25
NOVEMBRO	DIAS 08 e 29
DEZEMBRO	RECESSO

Artigo 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, 01 de Agosto de 2024.

Caitana Inácia de Oliveira

Caitana Inácia de Oliveira
Presidenta da Câmara